

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2021/0000696-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

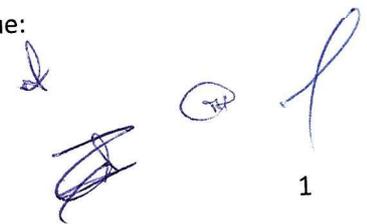
CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas à elaboração de licitação, gerenciamento e fiscalização das obras para implantação do Descomplica SP – Unidade Ipiranga.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;
(II) Correção e atualização do valor contratual

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$393.715,20 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7º andar – Centro – CEP: 01013-909 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Administrativo Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16.805.033-X e do CPF de n.º 249.975.558-00 e pela Diretora de Obras **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 19.388.439-2 e do CPF de n.º 146.471.028-74, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 076497006 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 31/12/2022, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 12/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 12/SMIT/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/93:
- 1.1.1. Fica prorrogado o prazo de **execução dos serviços** até **28 de fevereiro de 2023**.
- 1.1.2. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual** até **31 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA CORREÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO E DA SUA ATUALIZAÇÃO

- 2.1. Em razão do reconhecimento do erro material, consistente na inclusão do valor da obra no valor total da contratação, reconhecem as partes que o valor inicial do contrato, na data de sua assinatura era de R\$393.715,20 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), assim distribuídos:
- a) Preparação e publicação do edital e processo licitatório: 35.341,80 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
- b) Revisão do projeto: R\$18.576,24 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- c) Gerenciamento da obra: R\$ 339.797,16 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).
- 2.2. A proposta é parte integrante do contrato celebrado, especialmente quanto à vinculação ao percentual de **11.33%** dos serviços de gerenciamento ao valor total e final da obra (*nota 1 do item 4.3.3*).
- 2.3. Ficam as partes cientes de que os valores apresentados neste aditivo poderão ser revisados a qualquer tempo, devendo ser providenciada, se for o caso, sua regularização por meio de novo termo de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.





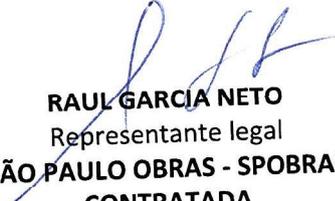
Johnson Araújo da Silva
Advogado OAB/SP 147.533
SP-Obras

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/SMIT/2021

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.


GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

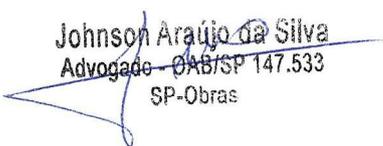

RAUL GARCIA NETO
Representante legal
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Representante legal
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Tharmires Lopes P. Pereira.
RF: 851.020-2


Nome: FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RF: 877.551-6


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras